



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 346/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 1025002/2016**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora deste Município **Vanice Alves Pereira Costa**, a liberação de 2 1/2 meia diárias no valor de **R\$ 27,50** (vinte sete reais e cinquenta centavos), cada, perfazendo o valor total dessa portaria **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), para cobrir despesas com viagem a cidade de Maceió – AL, nos dias 14 e 21 de outubro do corrente mês, para participar de Formação Continuada na área da Deficiência Visual na Perspectiva da Educação Inclusiva para professores da Rede Pública.


Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 25 dias do mês de outubro de 2016.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em 25 de outubro de 2016.


Margareth Cortez da Costa
Secretária Municipal Interina de Administração
Portaria nº 315/2016